LIGA BRASILEIRA DE RADIOAMADORES –LABRE

QTC N. 32/99 DA LABRE-DF
BRASÍLIA 14 DE AGOSTO DE 1999

Nossas saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e a todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, com notícias e informações de interesse de toda a comunidade radioamadorística, elaborado com a contribuição de vários companheiros, com a supervisão e divulgação da Diretoria da Federação Labre-DF.

Saudação especial e respeitosa à distinta escuta oficial da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Este boletim informativo está sendo transmitido somente aos sábados, às nove horas, em 2 metros, na freqüência de 146,810 MHz e retransmitido em 7.070 MHz

Caso algum colega deseje mandar matéria a ser publicada e transmitida em nosso QTC, faça-o por escrito via fax 061 3661376, via ECT pela Caixa Postal 09-888 CEP 70001-970, Brasília-DF ou Internet – E-mail, labre-df@abordo.com.br

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

Amanhã, dia 15, PT2FJ – RAIMUNDO ALVES REIS e de PT2GY – ELAINE FLORINDO; dia 18, é o aniversário de PT2PR – PEDRO ERNESTO RONZANI; dia 19, Dia de São João Eudes e Dia do Ator, é o aniversário de nosso vice-diretor, PT2KU – JOEL MENDES PINTO; dia 20, Dia de São Bernardo, é o aniversário de HAROLDO EUSTÁQUIO ALONSO RIBEIRO e de PU2AKY - VITOR COUTO CAVALCANTI.
Desejamos aos aniversariantes os nosso sinceros votos de muita saúde, paz e tranqüilidade, com muito QSJ no bolso.

NOTICIAS DE DX

LUXEMBURGO – LX
Um grupo de operadores da Alemanha estará ativo entre os dias 28 de Agosto e 3 de Setembros, com o Indicativo especial LX0RL, diretamente de Luxemburgo. Os QSL's devem ser encaminhados via DL4FCH.

MARKET REEF - OJ0
Dennis, K7BV retornou para Aland Islands, uma IOTA (EU-002), onde vai operar com o Indicativo OH0/K7BV e para Market Reef, uma IOTA (EU-053), onde vai operar com o Indicativo OJ0K7BV. O período para encontrar o Dennis começa hoje e vai até o dia 20. Ele pretende comparecer nas bandas de 1- a 160 metros, em SSB e CW. Os cartões QSL's devem ser encaminhados para via KU9C.

ROMOE ISLAND ON

O Indicativo especial ON7SUN estará no ar, em todas as bandas, SSB e CW, para comemorar o último eclipse total do sol no século XX. Os cartões QSL's devem ser encaminhados via o buro da Bélgica

CONCURSO SEMANA BANDEIRANTE

Somente ontem recebemos a comunicação do Concurso Semana Bandeirante que se inicia hoje e vai até amanhã, na banda de 28 MHz – 10 metros. Para os interessados, o regulamento completo encontra-se na página www.netyet.com.br/da20studio/fbbradio.htm.

DXEXPEDIÇÃO

Conforme anunciado em nosso último boletim, está sendo realizada, desde ontem a dxexpedição ao leste do Estado de São Paulo. O período de operação está previsto até o dia 15 de Agosto e os contatos em VHF e UHF SSB e FM. Como dissemos anteriormente é uma boa oportunidade para se testar antenas e equipamentos.

CONCURSO VERDE-AMARELO

Não se esqueçam. Já se encontra à disposição, na Secretaria da Labre-DF, o regulamento do 40º Concurso Verde-Amarelo, tradicional evento do radioamadorismo brasileiro, competição promovida pela Escola de Comunicações do Exército. A parte de CW está marcada para os dias 21 e 22 de Agosto e a parte de fonia para os dias 28 e 29 de Agosto.

ENCONTRO AXÉ BAHIA

Já está pronta a caravana de Brasília que comparecerá ao Encontro AXÉ BAHIA. Até o presente momento já confirmaram presença os seguintes companheiros: PT2ZN, PT2HV, PT2GN, PT2AD, PT2RY e PT2PO. Outros companheiros pretendem seguir por via aérea. entre eles PT2PM que no dia 1º já seguirá para Salvador. Quem pode que não pode se sacode. É Brasília presente nos eventos nacionais.

ACORDO PARA ACESSO A INTERNET

Repetimos sempre esta informação pois ela é de muita importância para a LABRE-DF, uma vez que estamos iniciando os nossos contatos com o provedor para a instalação do nosso gateway. A Home Page da LABRE-DF, www.abordo.com.br/labre-df recebeu até ontem a visita de 3200 internautas.. Voltamos a lembrar que o nosso servidor ABORDO INFORMÁRTICA, tem condições especiais para os Radioamadores de Brasília. Informações pelo telefone 326 7703. Indiretamente, aqueles que se associam ao Provedor, estão colaborando com a LABRE.DF

UTILIDADE PÚBLICA N. 01 – AUMENTO DO LIMITE PARA COMPRAS NO EXTERIOR VIA CORREIO.

Achamos que esta notícia pode beneficiar radioamadores que desejam adquirir legalmente equipamentos para seu uso próprio pagando todas as taxas devidas.

Diz o texto o seguinte:

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no atribuições, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, com as modificações introduzidas pelo art. 93 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e pela Lei nº 9.001, de 16 de março de 1995, e tendo em vista o Decreto de delegação de competência, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º O regime de tributação simplificada - RTS, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, poderá ser utilizado no despacho aduaneiro de importação de bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional no valor de até US$ 3,000.00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, destinada a pessoa física ou jurídica, mediante o pagamento do Imposto de Importação calculado com a aplicação da alíquota de 60% (sessenta por cento), independentemente da classificação tarifária dos bens que compõem a remessa ou encomenda.

§ 1º No caso de medicamentos destinados a pessoa física será aplicada a alíquota de zero por cento.

§ 2º Os bens que integrem remessa postal internacional no valor de até US$ 50.00 (cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda, serão desembaraçados com isenção do Imposto de Importação, desde que o remetente e o destinatário sejam pessoas físicas.

§ 3º Os bens submetidos a despacho aduaneiro com base no RTS estão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 2º A tributação simplificada de que trata esta Portaria terá por base o valor aduaneiro da totalidade dos bens que integrem a remessa postal ou a encomenda aérea internacional.

§ 1º O valor aduaneiro será o preço de aquisição dos bens, acrescido:

I - da importância a ser paga pelo destinatário da remessa postal ou encomenda aérea internacional, conforme o caso:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo transporte da remessa postal internacional até o local de destino no País;
b) à companhia aérea responsável pelo transporte da encomenda até o aeroporto alfandegado de descarga, onde são cumpridas as formalidades aduaneiras de entrada dos bens no País; ou à empresa prestadora de serviço de transporte expresso internacional e de entrega no local de destino no País, quando se tratar de encomenda expressa; e

II - do valor do seguro a ser pago pelo destinatário, relativo ao transporte e entrega da remessa postal ou da encomenda internacional, nos termos do inciso anterior.

§ 2º Na ausência de documentação comprobatória do preço de aquisição dos bens ou quando a documentação apresentada contiver indícios de falsidade ou adulteração, este será determinado pela autoridade aduaneira com base em:

I - preço de bens idênticos ou similares, originários ou procedentes do país de envio da remessa ou encomenda; ou

II - valor constante de catálogo ou lista de preços emitida por estabelecimento comercial ou industrial, no exterior, ou por seu representante no País.

Art. 3º O regime de tributação de que trata esta Portaria não se aplica a bebidas alcoólicas e a bens do capítulo 24 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM (fumo e produtos de tabacaria).

Art. 4º Na hipótese de encomenda transportada por empresa de transporte internacional expresso, porta a porta, o RTS não se aplica a bens destinados a revenda ou importados com cobertura cambial.

§ 1º No caso de encomenda transportada por empresa de transporte expresso internacional não se aplica, ainda, o disposto nos §§ 1º e 2º do art.º

§ 2º A restrição de que trata o caput deste artigo não alcança as encomendas transportadas por empresa que apresente a correspondente declaração de importação em meio eletrônico e efetue o pagamento do Imposto de Importação devido pelos respectivos destinatários observado, para esse efeito, o estabelecido pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 5º A Secretaria da Receita Federal disciplinará o disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 1999.

Art. 7º Fica revogada, a partir de 1º de julho de 1999, a Portaria nº 316, de 28 de dezembro de 1995.

PEDRO SAMPAIO MALAN

UTILIDADE PÚBLICA N. 02 – ANÚNCIO DE EQUIPAMENTOS

Informamos a todos os interessados que a Home Page da LABRE-SP oferece uma opção para o anúncio de equipamentos (compra e venda). É uma boa oportunidade para aqueles que têm dificuldades em anunciar a publicação de anúncios (compra e venda) de equipamentos. O endereço é www.labre-sp.org. e é só clicar no botão 'CLASSIFICADOS' e inserir o anúncio.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Entre o 78 E-mails recebidos esta semana, destacamos este que lemos a seguir

“Caro Colega. Gustavo de Faria Franco

Agradeço-lhe a remessa regular de seu QTC para a LABRE-RS e cumprimento-o pelo esforço que fazem todos os senhores da LABRE-DF pelo bom radioamadorismo. Ressalto que é perceptível na letra do seu Boletim, o empenho pelo sucesso social e cultural desenvolvido pelos Senhores em prol da comunidade labreana local.
Parabéns e 73
José Alfredo A. de Barcellos - PY3HF
Conselho Executivo - LABRE-RS

SSTV

Continua intensa a participação de radioamadores de Brasília na repetidora 146.970 MHz para transmissão e recepção de sinais por SSTV. Cresce dia a dia a prática deste tipo de comunicação.

PENSAMENTO DA SEMANA
Escolhemos hoje um pensamento de **Blaise Pascal** na sua obra Pensées, 18:
“Para os que não desejam senão ver, há luz suficiente, mas para os que têm disposição contrária, há bastante obscuridade”

Meus amigos, por hoje é só e desejamos a todos um feliz final de semana
Paulo Cesar de Souza Santos
Diretor Regional LABRE-DF
Compareceram ao presente QTC, em VHF, UHF e HF 40 companheiros

INDICATIVO	Pontos até este QTC
PP2FRS	33
PP2JMN	27
PP2OF	11
PT2AD	70
PT2AGD	42
PT2AZ	40
PT2BO	76
PT2BON	2
PT2CSM	50
PT2CV	2
PT2EJ	30
PT2GE	46
PT2GK	32
PT2GN	56
PT2GP	49
PT2GU	31

PT2HA	4
PT2HB	5
PT2IP	72
PT2LN	24
PT2MA	39
PT2NT	7
PT2OI	56
PT2OM	28
PT2PM	29
PT2PO	44
PT2PP	41
PT2RLV	87
PT2SE	7
PT2TH	5
PT2UT	6
PT2YN	8
PU2APW	41
PU2AZZ	51
PU2BBN	43
PU2BVA	70
PU4YWN	30
ZZ2BOB	13
ZZ2ETE	6
ZZ2EZT	1